

## **PORTARIA PREVIPORÃ nº 03/2024**

*Designação de servidor para exercer função de confiança no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso das atribuições do seu cargo, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 196/2020, e na Lei Complementar Municipal nº 221/2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o servidor **Lucas dos Santos Toledo**, matrícula 265-1, do Quadro de Provimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, designado para exercer função de confiança como Gestor de Investimentos do RPPS, no percentual de 30% (trinta por cento), calculados sobre o vencimento base, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conferindo seus efeitos a partir de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã MS, 26 de fevereiro de 2024.

Rafael Fração  
Diretor Presidente